

A Educação Especial na Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro

Patrícia Cristina Rosalen¹

Eliene Aparecida dos Santos Delgado²

Lísia Regina Vieira Antonello³

Rita de Cássia Gomes de Oliveira⁴

Tatiane Cristina Bonfim⁵

Walkíria Gonçalves Reganhan⁶

O presente trabalho foi apresentado na XXII Semana de estudos da Pedagogia “Educação e Inclusão: a mudança está em nossas mãos” e teve por objetivo descrever a situação da Educação Especial na Secretaria Municipal da Educação em Rio Claro/SP.

O atendimento às crianças com necessidades especiais no município de Rio Claro/SP teve início com a criação de duas classes especiais, entre 1980 e 1982, na EE Deputado Hamilton Prado. Com o intuito de atender às necessidades dos menores excepcionais⁷ em parceria com o Instituto Allan Kardec, as classes foram transferidas para a referida instituição que mantinha uma equipe multidisciplinar. Em 30/03/1983, pelo Decreto nº 2811, essas classes receberam a denominação de “Classes municipais de ensino especial”. De 1982 até 1987 o número de classes aumentou para 10. Em 1998, houve um remanejamento dessas classes para outras instituições filantrópicas.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e o entendimento vigente da política de atendimento para a educação especial, os alunos passaram a ser atendidos nas classes regulares com suporte das diferentes instituições parceiras (Instituto Allan Kardec, APAE, Instituto Estrela da Esperança e Aderc mantidas através de convênio com o município) e

¹ Coordenadora da Educação Especial na Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro/SP, Pedagoga pela Unesp/Rio Claro e especialista em Gestão Educacional pelas Faculdades Claretianas.

² Professora especialista da rede de ensino de Rio Claro/SP, Pedagoga e pós-graduada em Educação Especial e Psicopedagogia, e, formação em Libras.

³ Professora especialista da rede de ensino de Rio Claro/SP, Pedagoga pela Unimep, pós-graduada em Transtornos Invasivos e Neurociência.

⁴ Professora especialista da rede de ensino de Rio Claro/SP, Pedagoga com habilitação em Educação Especial e Curso Superior de Formação Específica Intérprete de Libras.

⁵ Professora especialista da rede de ensino de Rio Claro/SP, Pedagoga com formação em Libras.

⁶ Professora especialista da rede de ensino de Rio Claro/SP, Pedagoga, Psicopedagoga e Mestre em Educação pela Unesp/Marília.

⁷ Termo utilizado na época.

serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles: CHI PV (Centro de Habilitação Infantil “Princesa Victória”) e Criari (Centro de Referência à Infância e Adolescência de Rio Claro). Em nossas escolas regulares, os alunos com necessidades especiais receberam o Atendimento Educacional Especializado realizado nas Salas de Recursos e Serviço Itinerante.

O Serviço Itinerante funcionou até o ano de 2008 com o objetivo de oferecer suporte e orientação aos professores da sala regular que tinham alunos com necessidades especiais. Entendendo que o vínculo entre profissional especialista e criança é de suma importância, no final de 2008 Secretaria Municipal da Educação estabeleceu parceria com o Ministério da Educação para a instalação de Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas que apresentavam maior demanda de encaminhamentos.

No ano de 2010, contamos com 18 Salas de Recursos funcionando nas seguintes Unidades Educacionais:

- EM Antônio Marrote (manhã);
- EM Antônio Sebastião da Silva (manhã e tarde);
- EM Armando Grisi (manhã DA e tarde);
- EM Diva Marques Gouvêa (manhã e tarde);
- EM Elpídio Mina (tarde);
- EM Ephraim Ribeiro dos Santos (manhã);
- EM Hamilton Prado (tarde);
- EM Jardim das Palmeiras – CAIC (manhã e tarde);
- EM Luiz Martins R. Filho (tarde);
- EM Monsenhor Martins (manhã);
- EM Sérgio Hernani Fittipaldi (tarde);
- EM Sylvio de Araújo (manhã e tarde);
- EM Victorino Machado (tarde).

Em virtude dos agrupamentos de alunos com Deficiência Auditiva as EM Armando Grisi (Ensino Fundamental) e EM Clara Freire (Educação Infantil) contam com a presença de intérpretes. Ambas as escolas pretendem uma prática bilíngüe (Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras) de modo a respeitar a primeira língua do aluno surdo. A deficiência auditiva é a única deficiência com indicação de agrupamento dadas às características da

linguagem e do processo comunicativo. Os principais documentos legais que embasam essa atitude são: a Lei nº 10.098, de 19/12/2000, a Lei nº 10.436, de 24/04/2005, e, o Decreto nº 5626, de 22/12/2005.

O reconhecimento de que a Língua de Sinais possibilita o desenvolvimento do surdo em todos os seus aspectos – cognitivo, socioafetivo-emocional e lingüístico – somado à reivindicação de comunidades de surdos quanto ao direito de usar a Língua de Sinais, tem levado, nos últimos anos, muitas instituições a adotarem um modelo bilíngüe na educação de surdos, segundo o qual, a primeira língua é a de Sinais, que dará o arcabouço para a aprendizagem da segunda língua, o português, no caso dos surdos brasileiros. (PEREIRA, 2006: 18)

Em termos quantitativos a rede municipal de ensino atendeu em 2010, 204 alunos devidamente cadastrados no Censo e Prodesp com necessidades especiais. Todavia, faz-se necessário esclarecer que esses dados foram diferentes (triplicando o valor), pois de acordo com o documento Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), havia outro entendimento sobre quem era o público-alvo da Educação Especial englobando indivíduos com distúrbios ou sérias dificuldades de aprendizagem.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (BRASIL, 2008a), entende que é público-alvo para o Atendimento Educacional Especializado, realizado nas Salas de Recursos, os alunos com deficiência, os alunos com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e aqueles que apresentam altas habilidades/superdotação.

[...] aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas), alunos com transtornos globais do desenvolvimento (aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação), e, alunos com altas habilidades/superdotação (aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade). (BRASIL, 2008a)

O atendimento nas Salas de Recursos tem como intenção proporcionar suporte pedagógico à classe comum com turmas entre 6 a 8 alunos ou atendimento individual, em caráter complementar ou suplementar, no período diverso às aulas regulares na própria unidade ou em unidade diversa.

Artigo 1º. § 2º. O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado com as demais políticas públicas.

Artigo 3º. § 1º. As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta de atendimento educacional especializado. (BRASIL, 2008b)

A Sala de Recursos é entendida como multifuncional e, nesse sentido, seus tempos são múltiplos, são sempre tempos institucionais, individuais e coletivos que, aliados ao espaço escolar, fazem parte da construção e da imposição de uma nova forma de cultura escolar.

De acordo com as Diretrizes Operacionais de Educação Especial e o Decreto nº 6.571/08, o atendimento educacional especializado (AEE) tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares.

Sendo assim, o trabalho em Sala de Recursos visa a complementar, superar e/ou compensar as limitações causadas pelos comprometimentos sensoriais e físicos, intelectuais ou comportamentais, explorando ao máximo as competências e habilidades do aluno. Nesse sentido, a avaliação torna-se processo fundamental na organização de uma escola inclusiva e oferece suporte para o planejamento.

Sendo a avaliação e a intervenção relacionamentos de intervenção direta, o professor especialista identifica as áreas comprometidas e as competências do aluno que podem ser exploradas e aprimoradas, bem como procede à anamnese com os responsáveis traçando seu histórico e definindo prioridades no trabalho a ser desenvolvido. A partir da análise dos dados obtidos na anamnese e avaliação com o aluno, o professor especialista tem condições de instrumentalizar e orientar os professores da classe regular, os gestores e a família, para que o aluno tenha acesso, de fato, aos conteúdos curriculares.

O acesso aos conteúdos específicos pode ser facilitado com estratégias e metodologias diferenciadas, bem como pela utilização de recursos de Tecnologia Assistiva:

Tecnologia assistiva é uma expressão utilizada para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, conseqüentemente promover vida independente e inclusão (BRASIL, 2006, p. 18).

O aluno público-alvo da Educação Especial tem, ainda, o direito às Ajudas Técnicas, termo utilizado no artigo 61 do Decreto 5.296/04, da legislação brasileira.

Produtos, instrumentos e equipamentos ou tecnologias adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida (BRASIL, 2004).

Desenvolver recursos que garantam a acessibilidade é uma maneira de neutralizar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, além de inserir esse indivíduo em ambientes propícios para a aprendizagem, proporcionados pela cultura. A acessibilidade significa a garantia do direito à igualdade de condições e acesso aos bens produzidos pela humanidade.

Manzini (2002, 2005) enfatiza que o recurso deveria ser adaptado quando o modelo sob o qual ele está constituído não permite a sua utilização pelo aluno com deficiência. Para elaborar o recurso, o professor especialista conversa com os usuários (estudante/família/colegas), pesquisa materiais que podem ser utilizados e alternativas para confecção dos objetos.

No início do ano, é realizado um levantamento de dados motivadores para os alunos junto aos seus responsáveis. Eles descrevem uma lista de motivadores positivos e negativos para os alunos. Esse processo favorece a adequação e/ou adaptação do recurso de ensino, principalmente nos casos dos alunos com deficiência múltipla, com vários comprometimentos que dificultam a obtenção de respostas precisas sobre seus interesses e gostos.

A importância da troca de informações entre os professores de Sala de Recursos e os de sala comum permite apoio e intervenções frequentes na escolarização dos alunos com necessidades especiais.

O professor do ensino regular prepara sua aula com diferentes recursos, que muitas vezes não atendem às especificidades de alguns alunos com deficiência. Assim é fundamental o uso de recursos adequados ou adaptados para que os alunos tenham a mesma oportunidade de aprendizado e não dependam somente do apoio oral. A seguir, apresentamos alguns dos recursos elaborados pelos professores especialistas da rede de ensino municipal e seus objetivos:

1- Alfabeto móvel adaptado com EVA: caixa plástica com divisórias com alfabeto imantado que favorece movimentação e permite maior controle motor.



2- Alfabeto móvel adaptado com madeira: alfabeto plástico, fixado em pedaços de madeira com espessura de dois centímetros, que favorecem melhor preensão por parte dos alunos que utilizam preensão palmar.



3- Livro de grandezas: confeccionado com EVA e texturas variadas, a fim de avaliar conceitos de grandezas adquiridos ou não por alunos com deficiência física ou visual sobre conceitos básicos, como dentro e fora, grande e pequeno, maior e menor, curto e comprido.



4- Dominó de quantidade em relevo: recurso elaborado com EVA, que favorece a preensão com ponta dos dedos, utilizado por alunos deficientes físicos e visuais devido ao relevo apresentado nos números e quantidades (EVA no número e feijão nas quantidades).



5- Jogo da memória: recurso elaborado para favorecer preensão palmar. Confeccionado com potes de iogurte e figuras de produtos de higiene. Dentro dos potes de iogurte foi colocada areia para ficar pesado e diminuir os movimentos involuntários dos alunos com paralisia cerebral.



6- Quebra-cabeça com dimensão: recurso confeccionado para favorecer a atenção, a identificação de histórias infantis e a organização do quebra-cabeça; diminui movimentos involuntários (areia dentro das caixas de pasta de dente ou de suco); nas laterais das caixas foram coladas imagens dos contos infantis (Branca de Neve e os Sete Anões, Cinderela, Peter Pann, Patinho Feio, Pinóquio e outros).



Considerações Finais

O uso de recursos pedagógicos adequados em sala de aula é fundamental para a obtenção de respostas às questões que envolvem um ensino heterogêneo e que respeite a diversidade dos alunos e possibilite sua aprendizagem dos mesmos.

Baseado na análise das características apresentadas por cada educando, o professor especialista no Atendimento Educacional Especializado (AEE), busca soluções para minimizar limitações, oferecendo aos alunos público-alvo da Educação Especial, recursos pedagógicos confeccionados tendo como foco a parceria com o professor da sala regular e o auxílio através desses materiais produzidos por ele no processo de ensino-aprendizagem.

A elaboração e a utilização desses recursos pretendem atender às necessidades dos educandos dentro da diversidade escolar, fazendo com que a escola reveja as práticas que estão sendo utilizadas, se são adequadas para atender aos alunos com deficiência; além de oferecer estratégias que atendam aos interesses, potencialidades e capacidades de cada indivíduo, respeitando o desempenho e processo da construção do conhecimento de cada aluno.

Nesse sentido, a grande preocupação da Secretaria Municipal de Educação consiste em ampliar o atendimento a todos os alunos que por direito devem estar na escola sem nenhuma distinção, bem como oferecer condições para tal, apoiando os professores, disponibilizando recursos, orientando às escolas e equipe gestora, além de manter parceria com todas as instituições que de alguma forma mantêm contato com nossos alunos, sejam elas da saúde, da assistência social, etc.

Compreendemos que a formação inicial dos professores, em sua grande maioria, não lhes ofereceu subsídios para trabalhar com alunos com necessidades especiais; todavia, também compreendemos que é possível a

realização de um trabalho comprometido quando há disponibilidade e responsabilidade com a educação para todos a partir da coletividade no espaço educativo.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1999, com as alterações adotadas pela Emenda Constitucional nº 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2001.

_____. **Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial, 2002.

_____. **Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais: subsídios para os sistemas de ensino, na reflexão de seus atuais modelos de avaliação**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2002.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2002.

_____. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece

normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2004.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Documento elaborado pelo grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2008a.

_____. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamento o parágrafo único do art. 60 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2008b.

_____. **Decreto nº 5.671, de 17 de setembro de 2008** com orientações para preenchimento do Censo. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2008.

FÁVERO, Osmar, FERREIRA, Windy, IRELAND, Timothy, BARREIROS, Débora (orgs.). **Tornar a educação inclusiva.** Brasília: UNESCO, 2009.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). **Leitura, escrita e surdez.** Secretaria da Educação, CENP/CAPE. São Paulo: FDE, 2006.

MANZINI, Eduardo José, SANTOS, M.C.F. **Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física.** Fascículo 1. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2002.

MANZINI, Eduardo José. Tecnologia assistiva para educação: recursos pedagógicos adaptados. In: **Ensaio pedagógico: construindo escolas inclusivas.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, p. 82- 86, 2005.

REGANHAN, Walkíria Gonçalves. **Recursos e estratégias para o ensino de alunos com deficiências: percepção de professores**. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.